

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei nº 136, de 05/12/2019.

Autoria: Prefeita Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de concessão de direito real de uso de bem imóvel para construção de moradia com **Lucas Gomes Cunha e Ivânia Martins da Silva** e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar contrato de Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel para construção de moradia com **Lucas Gomes Cunha e Ivânia Martins da Silva** e dá outras providências. O objetivo da matéria é buscar autorização legislativa para conceder o direito real de uso e, após o cumprimento de determinadas condições, alienar, por doação gratuita, um lote urbano às pessoas identificadas na propositura e nos documentos que acompanham a matéria, para fins de construção de moradia própria. Considerando que todas as despesas previstas na matéria são de responsabilidade das pessoas concessionárias e donatárias, não há e não haverá implicação orçamentária e nem lançamento de despesas ao Município, não havendo também impacto financeiro e econômico. Em se tratando de concessão de direito real de uso e posterior doação de bem imóvel com despesas totalmente pelas donatárias, o único lançamento a ser realizado é o de baixa no patrimônio quando se efetivar a doação, ato administrativo corriqueiro e que independe de gastos à Municipalidade. Portanto, esta Comissão Permanente entende ser a matéria amplamente viável à Municipalidade ante as características e objetivos das concessionárias / donatárias.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019.



Edivaldo F. de Carvalho

Vereador **EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO**
- RELATOR -